

PARECER JURÍDICO
Processo Administrativo nº 02/2016
PREGÃO nº 02/2016

A Comissão de Licitações veio a essa procuradoria solicitar vistas aos procedimentos realizados para instaurar o processo administrativo nº **02/2016**, e sua adequação como **PREGÃO Nº 02/2016**, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, refrigerante, gás de cozinha e galão de água em pvc, para atender a câmara de Sarzedo durante o exercício de 2016**. Verificando os autos do PRC 02/2016, constatou que o processo foi instituído conforme a modalidade de licitação denominada Pregão, elencada na Lei 10.520/2002, art 1º.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Analisando a ATA de Ocorrências da licitação no dia 21 de Janeiro de 2016, foi constatada a presença da empresa **MERCANTIL DO REI LTDA - ME**, sendo assim conforme relata o Art. 22 §7º da Lei 8666/93, o desinteresse de participantes, observasse que o certame foi publicado conforme determina a Lei 10.520/02 art. 4º.

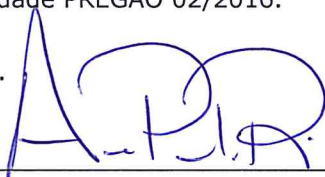
*"Art. 22 lei 8.666/93 -
§7º - Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no parágrafo 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite."*

*Art. 4º da Lei 10.520/02 -
..... A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

À vista do exposto sou de parecer favorável à referida contratação, através de Processo Administrativo 02/2016, modalidade PREGÃO 02/2016.

Sarzedo, 25 de Janeiro de 2016.



Ana Paula Rocha Teixeira - OAB MG 101.874

Procuradora Jurídica



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016, EM 21 DE JANEIRO DE 2016

OBJETO: “Aquisição de água mineral, refrigerantes, gás de cozinha e galão de água em pvc, para o exercício de 2016 da Câmara de Sarzedo, conforme anexo I do presente edital, Pregão 02/2016”.

Aos 21 dias do mês de Janeiro de 2016, de acordo com a Ata de Realização do Pregão Presencial nº 02/2016, a Pregoeira da Câmara Municipal de Sarzedo e a Equipe de Licitação resolveram por bem ADJUDICAR os objetos constantes no Anexo I do certame às seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA: MERCANTIL DO REI LTDA-ME

Anual de: R\$ 14.599,82 (Quatorze Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Sarzedo, em 26 de Janeiro de 2016.


IONEIDE DE JESUS CORDEIRO AGUIAR
Pregoeira

Equipe de Apoio


Sônia Felipe da Cruz


Kleber Sabino Berto



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016, EM 21 DE JANEIRO DE 2016

OBJETO: “Aquisição de água mineral, refrigerantes, gás de cozinha e galão de água em pvc, para o exercício de 2016 da Câmara de Sarzedo, conforme anexo I do presente edital, Pregão 02/2016”.

Aos 21 dias do mês de Janeiro de 2016, de acordo com a Ata de Realização do Pregão Presencial nº 02/2016, a Pregoeira da Câmara Municipal de Sarzedo e a Equipe de Licitação resolveram por bem ADJUDICAR os objetos constantes no Anexo I do certame à seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: MERCANTIL DO REI LTDA-ME

Anual de: R\$ 14.599,82 (Quatorze Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Em consequência, fica a empresa vencedora do item descrito, convocada para retirada da ordem de fornecimento e assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64 da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, em 26 de Janeiro de 2016.

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

ANA PAULA ROCHA TEIXEIRA
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Sarzedo



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

EXTRATO FINAL DE PUBLICAÇÃO DO P.A. Nº 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

A Câmara Municipal de Sarzedo publica o resultado final do Pregão Presencial 02/2016.

OBJETO: “Aquisição de água mineral, refrigerantes, gás de cozinha e galão de água em pvc, para o exercício de 2016 da Câmara de Sarzedo, conforme anexo I do presente edital, Pregão 02/2016”.

EMPRESA VENCEDORA: MERCANTIL DO REI LTDA-ME

Anual de: R\$ 14.599,82 (Quatorze Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Sarzedo, em 26 de Janeiro de 2016.


JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ORDEM DE ASSINATURA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

SARZEDO, EM 26 DE JANEIRO DE 2016

EU, JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, AUTORIZO A EMPRESA **MERCANTIL DO REI LTDA-ME**, A CELEBRAR O **CONTRATO 04/2016** COM A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, REFRIGERANTES, GAS DE COZINHA E GALAO DE AGUA EM PVC, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 DA CÂMARA DE SARZEDO, CONFORME ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, PREGÃO 02/2016, NO VALOR ANUAL DE: R\$ 14.599,82 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). CONFORME LICITADO NA PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA, EM OBSERVÂNCIA AO EDITAL DA CONTRATANTE.

NO AGUARDO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO NUM PRAZO DE 24 HORAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES.


JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

COMUNICADO

A Comissão de Licitações comunica ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo que realizou os procedimentos necessários para **a aquisição de água mineral, refrigerantes, gás de cozinha e galão de água em pvc**, para atender a Câmara Municipal de Sarzedo durante o exercício 2016, através do **Contrato 04/2016, Pregão Presencial 02/2016**. Foram cumpridas todas as formalidades referentes à Lei Federal 8.666/93, e que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição.

Sarzedo, 25 de janeiro de 2016.



Presidente da C. P. L.

RATIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, no sentido de declarar Pregão Presencial, para **a aquisição de água mineral, refrigerantes, gás de cozinha e galão de água em pvc**, para atender a Câmara Municipal de Sarzedo durante o exercício 2016.

Conforme **Processo Administrativo 02/2016** do **PREGÃO PRESENCIAL 02/2016**, de acordo com Artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Com o valor de **R\$ 14.599,82 (Quatorze Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)**.

Sarzedo, 25 de janeiro de 2016.



Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG através do Presidente Jose Gonçalves de Oliveira, torna público despacho de **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2016**, objeto para **a aquisição de agua mineral, refrigerantes, gás de cozinha e galão de agua em pvc**, conforme **Processo Administrativo 02/2016**, que serão utilizados na Câmara Municipal durante o exercício financeiro de 2016, com as empresa **MERCANTIL DO REI LTDA-ME**, no valor de **R\$ 14.599,82 (Quatorze Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)**. Com base na Lei Federal 8.666/93. Ratificada em 26/01/2016.